



PORTARIA 30092201

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. OZAIR JOSÉ DA SILVA, portador do RG nº 33617627 SSP/AL e do CPF nº 075.452.394-23, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Transporte do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 30 de setembro de 2022.

  
JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



PORTARIA Nº 21.201

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Antônio de Fátima de Miranda, no uso de suas atribuições legais, resolve, em conformidade com o inciso III do art. 17 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, estabelecer o seguinte:

ARTIGO 1º

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o pagamento de multa por infração de trânsito, a ser cobrada pelo Município de São Paulo, em conformidade com o inciso III do art. 17 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dada em São Paulo, em 15 de maio de 2011.

É o sumário do Prefeito Municipal Sr. Antônio de Fátima de Miranda - A - 17 de setembro de 2011.

Antônio de Fátima de Miranda  
Prefeito Municipal